



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 112/2018 – protocolo nº 0732/18

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo Municipal

**ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, do Fundo Municipal de Desporto, mediante Termo de Fomento as entidades que menciona.”

**RELATOR:** Ver. Carlos Delgado

**PARECER**

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul para análise, o Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado nesta Casa sob o nº 0732/18, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, do Fundo Municipal de Desporto, mediante Termo de Fomento as entidades que menciona.”.

O presente projeto autoriza o Município a realizar repasse financeiro, com recursos do Fundo Municipal de Desporto. As entidades esportivas, para obtenção dos recursos, deverão ter os projetos, documentos de habilitação e contraprestações sociais previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Desporto – CMD, bem como, pela Comissão de Seleção.

Devido a difícil situação financeira do Município os recursos irão contemplar as entidades esportivas que representam à cidade em competições de nível estadual e nacional, bem como, as que têm fomentado o desenvolvimento de atletas locais.

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o parecer é favorável ao Projeto de Lei.

Sala das comissões, 16 de outubro de 2018.

Aprovado o Parecer

Em 16/10/2018

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

[Assinatura]  
Ver. CARLOS DELGADO

Relator

**VOTO:**

**DE ACORDO:**

**CONTRÁRIO:**

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]